



## DECRETO Nº 109/2020

Nº de ordem	109/2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	06 / 04 / 2020
	<i>Kemberly</i>
	Responsável

**“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 09/04/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Considera **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, o dia 09 de abril de 2020, em virtude do feriado da Semana Santa (10/04), ficando os Servidores lotados nos órgãos dispensados do comparecimento ao trabalho.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e vigilância.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,** aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2020.

  
**ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**  
Prefeito Municipal